

16.06.2026



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ACRE**

GABINETE DO DEPUTADO ADAILTON CRUZ - UNIÃO BRASIL

À SECRETARIA EXECUTIVA  
I - APROVADO  
II - PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
EM 16/06/2026  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 56 /2026

REQUEIRO à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, na forma disposta do art. 188, caput, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a retirada dos seguintes Projetos de Lei:

I – PL 321/2025 – Institui o Selo Empresa Amiga da Juventude, no âmbito do Estado do Acre, destinado a reconhecer pessoas jurídicas que promovam a inclusão, a qualificação e a contratação de jovens em situação de vulnerabilidade social, na condição de aprendizes, estagiários ou em primeiro emprego formal, e dá outras providências.

II – PL 333/2025 – Cria critérios de prevenção e proteção social para a candidatura, ingresso, nomeação ou designação em cargos e funções de elevada confiança pública e de elevada responsabilidade social, no âmbito do Estado do Acre.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,  
10 de junho de 2026.

  
Adailton Cruz

Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE**

RUA ARLINDO PORTO LEAL, N. 241, SALA 08, 3º ANDAR – CENTRO - CEP 69908-040

TELEFONE: 4078-4079 E (68)99201-1982

E-MAIL: GABINETEADAILTONCRUZ@GMAIL.COM

  
AdailtonCruz  
DEPUTADO ESTADUAL